

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL- Box.nº 198 do Condomínio Governadores Gerais do pavimento intermediário, situado na confluência das ruas Uruguiana nº 1.440 Barão de Paranapanema nº 146, e Avenida Princesa D'Oeste 1.646 possuindo a área de 16,00m², área própria construída (util) 11,377m² de área comum 27,377m², de área total construída, uma área ideal no terreno de 2,8013m², e uma porcentagem no terreno de 0,0847% descrito no título aquisitivo- PROPRIETÁRIOS- RUBENS DUARTE SEGURADO brasileiro engenheiro civil, e s/m LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO, brasileira do comércio, casados no regime de comunhão de bens anterior a Lei 6.515/77 residente nesta cidade a rua Cel. Quirino nº 620- CPFs.014.499.318/04 e 032.478.228/44, respectivamente- TÍTULO AQUISITIVO transcrito sob nº 82.169 e 82.172 deste cartório- Campinas 08 de Julho de 1983- O Escrivão:- *Maria Olívia Stavetta de Carvalho*
Oficial Maior

R/1- Em 08 de Julho de 1983, por contrato particular assinado em São Paulo em 23 de Junho de 1983 e aditivo assinado em São Paulo em 04/07/1983, a devedora H.N.SEGURADO CONSTRUÇÕES LTDA com sede nesta cidade a Av. Princesa D'Oeste 1.645 CGC.46.002.903/0001- com interveniência dos hipotecantes RUBENS DUARTE SEGURADO e s/m LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO já qualificados, deram o imóvel da presente matrícula em HIPOTECA de 1º grau em favor do BANCO DAS NAÇÕES S/A com sede em São Paulo a rua 7 de Abril nº 101- CGC.60.601.234/0001-

para garantia da dívida do valor de R\$160.002.657,18 equivalente nesta data a 44.586,00000 UPCs, com vencimento para 20 de Março de 1989 aos juros de 10%a.a. taxa efetiva de 10,382% ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação encruzados na data do vencimento acrescido de juros simples calculados a taxa que vigorar na data do pagamento de acordo com regulamentação do B.N.H., multa de 10% inclusive os imóveis objeto das matrículas de nºs 66.725 a 66.738 e 66.740 a 66.745, e o imóvel objeto da matrícula nº 11.488 do Cartório da Registro da Comarca de Limeira- O Esc. —

Atena EPP
R/ nº 2 Em 03 de Julho de 1984, por instrumento particular assinado na cidade de São Paulo em 20 de Junho de 1984, a devedora H.N.SEGURADO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA com sede a Av. Princesa D'Oeste 1.645 CG. 46.002.903/0001-02 com interveniência de RUBENS DUARTE SEGURADO s/m LEDA APARECIDA = CANTUSIO SEGURADO, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 RGs. 725.635 e 1.002 903- CPF. 014.499.318/04 e 032.478.228/44 e respectivamente deram o imóvel objeto da presente matrícula e os imóveis das matrículas nºs 66.725 a 66.738. e 66.740 a 66.745- —

V. fls 02

deste cartorio e mais o imóvel objeto da matrícula nº 11.488 do 2º Cartorio da Comarca de Limeira em HIPOTECA DE 2º GRAU em favor do BANCO DAS NAÇÕES S/A, com sede em São Paulo Capital, a rua 7 de Abril nº 101- CGC.60.601.234/0001 para - garantia da dívida no valor de R\$309.815.568,90 equivalentes a 30.270,00000UPCs, no prazo de 60 meses contados a partir de cada liberação estipulada na cláusula 1ª do contrato -- em prestações trimestrais aos juros de 10%a.a. efetiva de 10,382%a.a., vencendo-se a primeira em 20/09/1984, Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em cruzeiros na data do vencimento acrescido de juros simples calculados na data do vencimento, digo calculado a taxa que vigorar na data do pagamento de acordo com a regulamentação do B.N.H multa de 10% vencendo-se a hipoteca em 20/09/1989

O Esc.Aut.- *Joel Abille*
Esc. Autorizado

AV/3- Certifico que por instrumento particular assinado em São Paulo em 20 de Junho de 1984, o credor BANCO DAS NAÇÕES S/A ja qualificada DEU EM CAUÇÃO o imóvel objeto da presente matrícula mais os imóveis das matrículas 66.725 a 66.738 e 66.740 a 66.745 deste cartorio mais o imóvel objeto da matrícula nº 11.488 do 2º Cartorio da Comarca de Limeira S.P., em

favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, para garantia da divi-
da no valor de R\$309.815.568,90 em que figura como devedor H.N
SEGURADO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ja qualificada, Campinas 03
de Julho de 1984- O Esc.Aut.- *Joel Azeite*
Esc. Autorizado

R.4.-Em 22 de Outubro de 1.984.-Por Ofício nº 412/84, assina-
do em 06/06/84, pelo MM Juiz de Direito do 5º Ofício e Vara-
cível local Dr. Vilson Rodrigues Alves, e Certidão extraída-
dos autos de Execução do 5º Ofício local (autos 655/84) de -
04/06/84, em que o BANCO ECONOMICO DE INVESTIMENTO S/A, com-
sede na cidade de Salvador, Est. Bahia, à rua Lauro Muller, -
e/nº CGC. nº 13.538.319/0001, move contra RUBENS DUARTE SEGU-
RADO, casado, do comércio, cic. nº 014.499.318/04, e MARIO RU-
BENS CANTUSIO SEGURADO, solteiro, maior, do comércio, cic.nº
823.725.438/49, brasileiros, residentes nesta cidade, o imó-
vel da presente matrícula, e os imóveis objeto das matrículas
nºs. 66.725 à 66.738, e 66.740 à 66.745, deste cartório e mais
o imóvel objeto da matrícula nº 21.117 do 1º cartório de e-
gistro local, foram PENHORADOS , em favor da exequente, no va-
lor de Cr\$ 19.498.780,87, figu ando como depositário o Sr.Ru-
bens, Duarte Segurado.- O esc. aut.

RICARDO BIQUEIRA CAMARGO
Escritor Autorizado

AV.05. Em 09 de Outubro de 1987. Certifico,que fica cancela-
-da as Hipotecas dos R.01 e R.02, stão somente com relação-
ao imovel objeto da presente matrícula, deste cartório, em-
virtude do credor BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, ter auto-

-rizado, conforme requerimento assinado em Curitiba-PR, em 23/06/1987, autorizando este cancelamento. A ESC. AUTORIZADA

[Assinatura]

AV.06. Em 09 de Outubro de 1987. Certifico, que fica cancelada a Caução da Av.03, tão somente com relação ao imóvel objeto da presente matrícula, deste cartório em virtude do credor BNH, ter autorizado, conforme requerimento assinado em São Paulo-Capital, em 10/06/1987, autorizando este cancelamento. A ESC. AUT. *[Assinatura]*

R.07. Em 09 de Outubro de 1987. Por escritura de 15/09/87, lavrada nas notas do 1º Tab. Local (Lº 1098 fls 069), os proprietários: RUBENS DUARTE SEGURADO, engenheiro civil, RG.nº 725.635-SSP-SP, e CIC.nº 014.499.318/04, e s/m. LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO, do lar, RG.nº 1.002.903-SSP-SP, e CIC.nº 032.478.228/44, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, à rua Coronel Quirino nº 620, DOARAM, o imóvel objeto da presente matrícula para: 1º) MARIO RUBENS CANTUSIO SEGURADO, técnico de administração, RG.nº 6.956.023-SSP-SP, e CPF.nº 823.725.438/49; 2º) LEDA MARIA CANTUSIO SEGURADO, economista, RG.nº 7.465.839-SSP-SP, e CPF.nº 017.035.558/64 3º) HOCHÉ NEGER SEGURADO, estudante, RG. sob nº 17.375.353

CPF.nº 014.499.318/04 (por dependência de seu pai) 4º) CRISTINA MARIA CANTUSIO SEGURADO, estudante, RG.nº 7.949.464-SSP- e CPF.nº 014.499.318/04 (por dependência de seu pai)-5º) PAULA MARIA CANTUSIO SEGURADO, estudante, RG.nº 18.025.684, e- CPF.por dependência nº 014.499.318/04, e 6º) RODRIGO CANTUSIO SEGURADO, estudante, RG.nº 18.025.686-SSP-SP, e CPF. sob nº- 014.499.318/04 (por dependência) todos brasileiros, solteiros, maiores, residentes nesta cidade, à rua Coronel Quêrino nº 620, pelo preço de Cz\$ 58.810,00.VV.Cz\$ 58.810,00. A ESC. AUT.

AV.08. Em 09 de Outubro de 1987. Por escritura do R.07 acima da presente matrícula, a presente doação é feita com as CLAUSULAS DE INCOMUNICABILIDADE E IMPENHORABILIDADE. A ESC.AUT.

AV.9.-Em 20 de Julho de 1989. Certifico que conforme Mandado de levantamento de Penhora, do Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos de execução (autos - 655/84) assinado pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Anselmo Rodrigues, em 20 de Junho de 1989, foi feito o levantamento da penhora que grava o imóvel objeto do R.4 da presente matrícula. A Esc. aut.

SILVIA MARIA DA SILVA PINTO
Escrevente

Vide Folha 004

[Handwritten signature]

AV.10, em 30 de junho de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 22/06/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local e Escritura Pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas local, em 21/12/1988 às fls. 252 do Livro 1150, expedida em forma de Certidão datada de 14/03/2013, os doadores RUBENS DUARTE SEGURADO e sua mulher LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO, já qualificados, autorizaram averbar para constar que FICAM CANCELADAS AS CLÁUSULAS DE INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE, objeto da AV.08 desta matrícula.

A Escrevente

[Handwritten signature]

Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.11, em 30 de junho de 2.015.

De conformidade com Ata da Assembleia Geral de Constituição da Sociedade Anônima, a seguir registrada, procede-se esta averbação de retificação nos termos da letra "g" do inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para ficar constando que atualmente os co-proprietários CRISTINA MARIA CANTUSIO SEGURADO é inscrito(a) no CPF/MF nº 075.435.338-98; HOCHÉ NEGER SEGURADO é inscrito(a) no CPF/MF nº 075.435.348-60; PAULA MARIA CANTUSIO SEGURADO é inscrito(a) no CPF/MF nº 101.107.458-33 e RODRIGO CANTUSIO SEGURADO é inscrito(a) no CPF/MF nº 101.107.448-61, conforme Comproverantes de Situação Cadastral no CPF, códigos de controles nº 8BCD.4197.8E2E.1E70; nº 0B46.E38B.67A0.2ACB; nº 79D5.ED52.B480.E128 e nº 173B.F0B3.B9F7.47D5, respectivamente, expedidos em 16/03/2015 via Internet pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda.

A Escrevente

[Handwritten signature]

Crislane Cristina Baldone Alves.

R.12, em 30 de junho de 2.015.

TÍTULO: CONFERENCIA DE BENS.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 22/06/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local e Ata da Assembleia Geral de Constituição da Sociedade Anônima, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 35300123450, em 26/01/1989, expedida em forma de Certidão em 16/06/2015 pela referida Junta Comercial, os proprietários MARIO RUBENS CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF nº 823.725.438-49; LEDA MARIA CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF nº 017.035.558-64; HOCHÉ NEGER SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF nº 075.435.348-60; CRISTINA MARIA CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF nº 075.435.338-98, arquiteta; PAULA MARIA CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF nº

Vide Verso

101.107.458-33 e RODRIGO CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF nº 101.107.448-61, todos já qualificados, TRANSMITIRAM POR CONFERÊNCIA DE BENS o imóvel objeto desta matrícula a KOALA SA COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES, inscrito(a) no CNPJ nº 60.078.219/0001-35, com sede nesta cidade, na Rua Barão de Paranapanema, nº 140, Cj. 53, BE A, Jardim Proença, para integralização de seu capital social, pelo valor de Cz\$701.418,00(me). Valor Tributado de R\$26.929,13. C.C. nº 3423.52.34.0001.02051. (Conf.DSS)DAO. Prenotação nº 529.385 de 22/06/2015.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.13, em 13 de outubro de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 24/09/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que a proprietária KOALA SA COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES, teve sua Razão Social alterada para KOALA COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 60.078.219/0001-35, com sede nesta cidade, na Rua Barão de Paranapanema, nº 146, 5º andar, Conjunto 53, Jardim Proença, em virtude da Transformação da Sociedade, conforme Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Mercantil e Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Transformação de Sociedade Anônima em Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, assinados nesta cidade, em 28/12/1993, com firmas reconhecidas no 1º Tabelionato de Notas local, devidamente registrados na JUCESP, sob nº 352I346785I em 28/11/1995.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.14, em 13 de outubro de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 24/09/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que a proprietária KOALA COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 60.078.219/0001-35, já qualificada, FOI INCORPORADA pela CANSEL COMERCIAL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 46.002.895/0001-02, com sede nesta cidade, na Rua Barão de Paranapanema, nº 146, 5º andar, Conjunto 53, Jardim Proença, conforme Ata de Reunião dos Socios Acionistas assinada nesta cidade, em 27/11/1993; Protocolo sobre a Incorporação assinado nesta cidade, em 24/12/1993 e Justificação para a Incorporação assinado nesta cidade, em 24/12/1993, todos com firmas

duy

reconhecidas no 1º e 5º Tabelionatos de Notas locais, devidamente registrados na JUCESP sob nº 5.145/96-0, em 15/01/1996, pelo valor de R\$13.957,26. A Incorporada apresentou a CND unificada do INSS e da Receita Federal código de controle nº E48D.C13D.CE53.8AA5, emitida em 28/05/2015, pelo Ministério da Fazenda. Valor Tributado R\$26.929,13.

A Escrevente

duy

Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.15, em 13 de outubro de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 24/09/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que a proprietária CANSEL COMERCIAL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, teve sua Razão Social alterada para CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 46.002.895/0001-02, com sede nesta cidade, na Avenida Professora Dea Ehrhardt Carvalho, nº 81, casa 24, Residencial Bel-Air, Sítios de Recreio Gramado, conforme Instrumento Particular de Alteração e Consolidação Contratual, assinado nesta cidade, em 22/08/2012, com firmas reconhecidas no 5º Tabelionato de Notas local, devidamente registrado na JUCESP sob nº 434.949/12-7 em 07/11/2012.

A Escrevente

duy

Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.16, em 13 de outubro de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 24/09/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que a proprietária CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, teve sua natureza jurídica alterada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, ficando seu nome alterado para CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ nº 46.002.895/0001-02, com sede nesta cidade, na Avenida Professora Dea Ehrhardt Carvalho, nº 81, casa 24, Residencial Bel-Air, Sítios de Recreio Gramado, conforme Alteração Contratual de Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, assinada nesta cidade, em 07/11/2012, com firmas reconhecidas no 5º Tabelionato de Notas local, registrada na JUCESP sob nºs 8.800/13-3 e 3560012961-5, em 23/01/2013. (Conf.DSS)DAO. Prenotação nº 537.369 de 01/10/2015.

A Escrevente

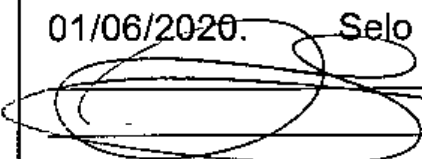
duy

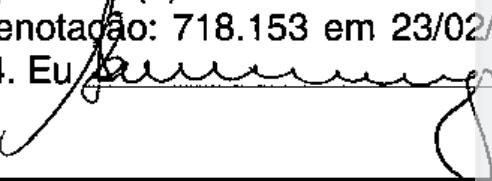
Crislane Cristina Baldone Alves.

Av.17 - em 15 de junho de 2020 - PENHORA

Pela Certidão de Penhora PH000321674 emitida em 01/06/2020, pelo 8º OFÍCIO CÍVEL da Comarca de Campinas-SP, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 00437645820188260114, figurando como exequente (s)

continua no verso

CONDOMINIO GOVERNADORES GERAIS, inscrito(a) no CNPJ nº **54.693.049/0001-04**, e como executado (a)(s) **CANSEL ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ nº **46.002.895/0001-02**, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de R\$758.627,70 (incluindo outros imóveis - cotação **R\$42.145,98 (quarenta e dois mil e cento e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos)**), sendo nomeado (a) como depositário (a) **CANSEL ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS EIRELI**. Prenotação: 643.913 em 01/06/2020. Selo Digital: 113274331000000031362820X. Eu , Alandre Loschiavo Andrade - Escrevente.

Av.18 - em 22 de março de 2023 - **PENHORA**
Pela Certidão de Penhora PH000454256 emitida em 23/02/2023, pelo 1º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Campinas-SP, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 1048779-20.2020.8.26.0114, figurando como exequentes **CASCIONE, PULINO E BOULOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito(a) no CNPJ nº 10.844.817/0001-08, e **MARCHINI, BOTELHO E CASELTA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito(a) no CNPJ nº 30.509.934/0001-14, e como executados **LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 032.478.228-44, **CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ nº 46.002.895/0001-02, **RODRIGO CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 101.107.448-61, **HOCHÉ NEGER SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 075.435.348-60, **CRISTINA MARIA CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 075.435.338-98, **MARIO RUBENS CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 823.725.438-49, e **PAULA MARIA CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 101.107.458-33, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de R\$671.352,43 - incluindo outro imóveis - valor cotação R\$35.334,33 (trinta e cinco mil e trezentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), sendo nomeado como depositário(a) **CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI**. Prenotação: 718.153 em 23/02/2023. Selo Digital: 1132743310000000769738234. Eu , Veridiana Leite Subitoni Samogim - Escrevente.